

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 10/2014/COLEGIADO UNACET

Aprova o Regulamento Específico para os Estágios Curriculares do Curso de Engenharia de Produção, matriz 01.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião do dia 16 de maio de 2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento Específico para os Estágios Curriculares do Curso de Engenharia de Produção, matriz 01.

Art. 2º - O Regulamento aprovado constitui anexo da presente Resolução.

Art. 3º - O Regulamento Específico para os Estágios Curriculares entrará em vigor a partir do 2º semestre do ano de 2014, para todos os alunos do curso.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de maio de 2014.



PROF. ÂNGELA COSTA PICCININI

PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 10/2014/COLEGIADO UNACET

**REGULAMENTO ESPECÍFICO PARA OS ESTÁGIOS CURRICULARES DO CURSO DE ENGENHARIA
DE PRODUÇÃO, MATRIZ 01**

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este documento tem como objetivo orientar Professores, Coordenadores de Estágio, Supervisores de Campo, Empresas e Estagiários sobre as diretrizes e procedimentos necessários para a prática de Estágios Curriculares e não Curriculares (Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008) do Curso de Engenharia de Produção.

De acordo com o Art. 1º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, “*Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior...*”. Além disso, “*O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho*”.

A atividade de Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios está regulamentada de acordo com as normativas da Resolução n. 02/2009- Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC- de 07/05/2009, da Resolução n. 12/2009- Regulamento de Estágios da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias- UNACET- de 24/06/2009.

II. OBJETIVOS

O Estágio Curricular do Curso de Engenharia de Produção têm o objetivo geral de possibilitar aos acadêmicos a aplicação e experimentação do referencial teórico-prático adquirido durante o curso, aproximando-o do setor produtivo, permitindo desta forma, o desenvolvimento de competências próprias e necessárias para o exercício pleno da profissão.

São objetivos específicos do Estágio Curricular, proporcionar ao Estagiário:



FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

- Condições de experiências práticas em seu aprendizado teórico, visando à complementação do seu processo de formação profissional;
- a iniciação profissional, por meio da interação entre a Universidade e a Empresa nos diferentes campos da indústria de transformação e de serviços;
- O desenvolvimento de sua capacidade científica e criativa na sua área de formação;
- Momentos de ação/reflexão/ação, contribuindo na formação da cidadania, fornecendo ao Acadêmico o instrumental para interagir na comunidade, visando à melhoria da qualidade do ambiente de vida da sociedade;
- O cumprimento do currículo pleno do curso.

O Estágio curricular do curso de Engenharia de Produção terá atuação de um *Professor Coordenador de Estágios*, um *Professor Responsável da disciplina* para cada grupo de até 15 acadêmicos-estagiários, um *Supervisor de Campo* indicado pela empresa e do acadêmico-estagiário.

III. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA PARA DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estágio no curso de Engenharia de Produção deve ser realizado no decorrer da 10ª fase, de acordo com matriz curricular nº 1. Para que o acadêmico possa se matricular na disciplina de estágio supervisionado é necessário que este tenha cursado pelo menos 70% dos créditos ofertados até a nona fase do curso.

IV. CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO

O acadêmico de Engenharia de Produção deverá cumprir 180 (cento e oitenta) horas de Estágio Curricular em empresas ou instituições que ofereçam a oportunidade de práticas vinculadas aos conhecimentos desenvolvidos pelo estagiário ao longo do curso, não ultrapassando o limite de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. Além disso, deverá cumprir com 75% da carga horária prevista de orientação com o professor responsável pela disciplina de Estágio, sendo que, no processo de alternância entre teoria e prática a carga horária não ultrapassará o limite de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, conforme Resolução n. 02/2009 da câmara de ensino de graduação da UNESC.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

V. PROCEDIMENTOS

A disciplina Estágio Curricular Obrigatório pertence à décima fase do Curso de Engenharia de Produção. Os alunos matriculados na disciplina, receberão orientações sobre o desenvolvimento do Estágio Supervisionado, bem como instruções sobre as orientações e os horários em que este pode ocorrer, sendo que este não poderá exceder a 06 h (seis horas) diárias.

Os alunos, no início do semestre, receberão do professor da disciplina de Estágio Curricular, por escrito, as instruções para a elaboração do Relatório de Estágio, bem como a relação de documentos necessários para a formalização deste processo entre Empresa e Universidade.

Os alunos receberão orientação coletiva, quando o professor da disciplina ministrar as aulas com os fundamentos conceituais básicos para a realização dos trabalhos, semanalmente, contribuindo também para a construção do relato técnico das atividades desenvolvidas no estágio.

O cumprimento da carga horária da disciplina Estágio Curricular Obrigatório (180 horas), deverá ser comprovado mediante registro no Relatório das Atividades de Estágio assinado pelo Supervisor de Campo, que ficará arquivado nas dependências da UNESC. O Estágio poderá ser realizado em qualquer área pertencente ao campo de atuação do Engenheiro de Produção. Caso o Estagiário desenvolva seu estágio na Empresa ou entidade conveniada na qual ele venha exercendo suas atividades profissionais, sugere-se que o estágio ocorra em um setor diferente daquele que o acadêmico atua.

Para a validação do estágio é necessário que o acadêmico estagiário cumpra o total da carga horária.

O Relatório de Estágio deve conter a descrição/roteiro das atividades desenvolvidas durante o estágio conforme modelo, e estará sujeito a aprovação do professor orientador de estágio e supervisor de campo. O documento deve ser assinado e carimbado pelos responsáveis.

A disciplina de estágio obrigatório será oferecida semestralmente para os acadêmicos do curso de engenharia de produção.

VI. ESTRUTURA DO TRABALHO DA DISCIPLINA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

A estruturação metodológica do Relatório de Estágio obedecerá as normas vigentes da ABNT.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

O Relatório de estágio, que será impresso, deverá ser entregue em uma via, encadernada em espiral e nos padrões metodológicos determinados pela ABNT, para avaliação e atribuição de nota. O documento deve representar uma descrição detalhada das atividades desenvolvidas na empresa e, estabelecidas no plano de Estágio (ANEXO I), ficando a critério da coordenação de estágios a determinação dos componentes periféricos que devem ser contemplados no trabalho, como elementos pré e pós textuais.

A data e horário para entrega dos relatórios serão estabelecidos pelo Professor Responsável.

VII. DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

DA COORDENAÇÃO DOS ESTÁGIOS

A Coordenação dos Estágios será exercida por professor indicado pela Coordenação do curso e deve encarregar-se da articulação entre o curso de Engenharia de Produção, o Estagiário e a Empresa cedente do estágio, zelando pela correta utilização dos documentos que formalizam o contrato bem como, pelo cumprimento dos prazos estabelecidos.

De forma específica, o coordenador de estágio deve:

- I. Definir, em conjunto com a Direção Adjunta e/ou Coordenador do Curso, a implementação das políticas de estágio supervisionado;
- II. Propor e intermediar convênios entre as entidades e a UNESC;
- III. Manter o controle de toda documentação referente ao estágio, incluindo-se os Termos de Compromisso de Estágio, firmados entre estagiários, UNESC e Entidade de Campo;
- IV. Analisar e aprovar a programação de estágio, observando sua adequação às políticas de atuação do curso, bem como sua exequibilidade;
- V. Coordenar a ação dos Professores responsáveis das disciplinas de estágio;
- VI. Prever, juntamente com os Professores responsáveis, os campos de estágio, com anuência do Coordenador do curso;
- VII. Encaminhar, oficialmente, os alunos aos respectivos campos de estágio, com a anuência do Coordenador do curso;

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

- VIII. Fornecer as informações necessárias à Direção Geral, aos Professores Orientadores, Professores Responsáveis pelas disciplinas de Estágio Supervisionado e aos estagiários;
- IX. Convocar e coordenar, juntamente com o Coordenador do curso, sempre que necessário, as reuniões com os Professores Orientadores e Professores Responsáveis das disciplinas de Estágio Supervisionado;
- X. Acompanhar as etapas do estágio supervisionado, observando o que dispõe o Regulamento Geral dos Estágios Supervisionados dos Cursos de Graduação da UNESC, o Manual de Estágio Supervisionado e a legislação aplicável;
- XI. Supervisionar, sistematicamente, os locais de estágio;
- XII. Orientar o estagiário na elaboração do relatório, de acordo com o que dispõe este Manual;
- XIII. Orientar e aprovar o Relatório de Estágio, prestando a assistência técnico-científica necessária;
- XIV. Avaliar as atividades de estágio, a partir do desempenho de cada estagiário, de acordo com Manual e do Regimento Interno da UNESC.

DA REMUNERAÇÃO

O professor Coordenador dos Estágios será alocado com a quantidade de horas semanais de acordo com a previsão orçamentária do curso, obedecendo aos critérios estabelecidos na Resolução n.02/2009 câmara de ensino de graduação art. 23º, parágrafo X, § 1º que afirma que: "A função de Coordenador de Estágio depende de previsão no Projeto Pedagógico do Curso e na planilha de custos".

O professor responsável será o professor da disciplina estágio curricular, percebendo uma remuneração calculada sobre a previsão orçamentária do projeto do curso e a carga horária da disciplina.

DA EMPRESA CEDENTE DOS ESTÁGIOS

Cabe à Empresa ou entidade concedente do Estágio:

- I. Celebrar termo de compromisso com a Instituição de Ensino e o Estagiário, zelando por seu cumprimento;
- II. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao Estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

- III. Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação superior e experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do Estagiário, denominado Supervisor de Campo, para orientar e supervisionar até 10 (dez) Estagiários simultaneamente. O supervisor de campo não será remunerado pela UNESC para participar da orientação do Estagiário;
- IV. Por ocasião do desligamento do Estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- V. Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- VI. Preencher a ficha de avaliação de estágio, ler, corrigir e assinar o Relatório das Atividades de Estágio e entregá-lo ao Estagiário ao final do estágio, de acordo com as datas pré-definidas;
- VII. Garantir ao Estagiário a aplicação da legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho.

DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

O Professor Responsável será o Professor da disciplina Estágio Curricular que receberá auxílio Transporte, quando necessitar, para supervisionar o estágio, mediante plano de locomoção aprovado pela Coordenação do Curso, respeitando as normas e critérios estabelecidos pela Pro-Reitoria Administrativa.

O professor responsável tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- I. Avaliar o desempenho acadêmico e prático dos alunos nos encontros semanais em sala de aula;
- II. Elaborar um cronograma das atividades a serem realizadas no período de estágio curricular, estabelecendo os prazos e as etapas necessárias para elaboração do relatório;
- III. Acompanhar as atividades desenvolvidas pelo aluno, orientando suas ações no campo de pesquisa (organização), bem como no trabalho acadêmico, em relação à aplicação dos conceitos estudados no curso;
- IV. Apresentar conceitos teóricos que possibilitem a definição dos tópicos a serem abordados no campo de pesquisa, ministrando as aulas necessárias no inicio de cada semestre;
- V. Assinar o plano de estágio e emitir o conceito final ao término do semestre;
- VI. Freqüentar as reuniões convocadas pela Coordenação de Estágio;
- VII. Entregar, ao final de cada semestre, na forma estabelecida pela Coordenação de Estágio, o resultado de suas atividades de orientação, com a documentação exigida devidamente assinada;
- VIII. Lançar os registros de presença e atividades nos diários de classe, informando no final do semestre a aprovação ou reprovação do aluno;

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

IX. Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes.

DO ACADÉMICO/ESTAGIÁRIO

O acadêmico/estagiário, em cumprimento do Estágio Curricular tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- I. Estar matriculado na disciplina Estágio Curricular Obrigatório;
- II. Cumprir com todos os requisitos legais pertinentes à disciplina, incluindo esta norma, e ao termo de compromisso celebrado com a UNESC e a Empresa ou entidade concedente do estágio;
- III. Elaborar Plano de Estágio juntamente com o Supervisor de Campo a partir do Projeto de Estágio;
- IV. Executar o Plano de Estágio anexo a este Manual;
- V. Elaborar Relatório das Atividades de Estágio e quaisquer outras atividades escritas, de acordo com as normas metodológicas vigentes na UNESC e os prazos estabelecidos pelo Professor da disciplina;
- VI. Cumprir com as normas de conduta estabelecidas pela Empresa ou entidade concedente do estágio;
- VII. Informar, por escrito, ao Professor Responsável, qualquer irregularidade decorrente do não cumprimento das condições estabelecidas neste Manual, empregando para isto o formulário específico;
- VIII. Entregar ao Professor Responsável, de acordo com as datas pré-definidas, Ficha de Avaliação de Estágio e Relatório das Atividades de Estágio assinados pelo Supervisor de Campo;
- IX. Manter uma postura ético-profissional no transcorrer do estágio, tendo as seguintes atitudes:
 - ✓ Respeitar os horários de estágio estabelecidos pela Empresa ou entidade concedente do estágio, bem como tratar de maneira cortês os colaboradores e clientes da mesma;
 - ✓ Zelar pelos equipamentos e bens em geral da empresa ou entidade concedente do estágio, respondendo pelos danos materiais que venha a causar;
 - ✓ Participar de cursos, seminários ou palestras promovidos pela Universidade ou Empresa ou entidade concedente do estágio que tenham relação com as atividades desenvolvidas no estágio;
 - ✓ Cuidar bem da aparência;

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

- ✓ Ser discreto na maneira de se vestir;
 - ✓ Manter um bom relacionamento com os colegas;
 - ✓ Responder às perguntas que lhe forem feitas com cordialidade e objetividade;
 - ✓ Demonstrar interesse pelo Estágio.
- X. Participar dos encontros de orientação individual e coletiva em sala de aula, cumprindo a frequência mínima obrigatória;
- XI. Apresentar ao professor supervisor as atividades realizadas ao longo do estágio, observando o cronograma estabelecido;
- XII. Cumprir os prazos estabelecidos e divulgados pelo professor supervisor para a apresentação de levantamento de informações e redações parciais, bem como para a entrega do relatório final do estágio;
- XIII. Cumprir as normas vigentes.

VIII. PROGRESSÃO NA DISCIPLINA

O procedimento para a realização da disciplina Estágio Curricular Obrigatório é:

- a) o Acadêmico efetua a matrícula na disciplina Estágio Curricular Obrigatório;
- b) o Coordenador de Estágio do curso verifica a existência de convênio com a Empresa ou entidade concedente; não havendo, solicita ao Setor de Estágios sua confecção, conforme minuta elaborada ou aprovada pela Procuradoria Jurídica da UNESC;
- c) o Coordenador de Estágio avalia as instalações da Empresa ou entidade concedente do estágio;
- d) o Setor de Estágios encaminha o convênio para assinatura do representante legal da Empresa ou entidade concedente e do Reitor da UNESC;
- e) o Coordenador de Estágio do curso elabora o termo de compromisso para assinatura do Supervisor de Campo da Empresa ou entidade concedente, do Estagiário e da Coordenação do Curso; após as assinaturas, o Coordenador de Estágio encaminha o Estagiário ao campo de estágio;

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

- f) o Coordenador de Estágio providencia e encaminha o seguro contra acidentes pessoais do Professor Orientador ao setor competente da UNESC;
- g) o Estagiário elabora o Plano de Estágio, junto com o Supervisor de Campo, conforme formulário anexo a este Manual, e encaminha-o ao Professor Orientador para avaliação. Posteriormente, entrega ao Coordenador de Estágio para aprovação e arquivamento;
- h) a frequência do Estagiário será comprovada mediante declaração emitida pela empresa;
- i) o Estagiário elabora e encaminha o Relatório das Atividades de Estágio (máximo 30 (trinta) páginas), conforme modelo anexo a este Manual, no máximo até 2 (duas) semanas antes do término do estágio ao Supervisor de Campo para correção;
- j) após correção, o Estagiário entrega ao Supervisor de Campo a versão final para aprovação e assinatura, respeitando os prazos determinados no Plano de Estágio. Deve entregar, também, uma cópia do Relatório das Atividades de Estágio em CD;
- k) o Supervisor de Campo avalia as atividades executadas pelo Estagiário mediante ficha específica anexa a este Manual (Avaliação de Estágio - Atividades). O somatório de todas as notas dadas aos critérios apresentados ao longo do período de estágio representará a nota final dada pelo Supervisor de Campo e terá peso 5,0 (cinco) na nota referente ao Relatório das Atividades de Estágio do Estagiário;
- l) o Supervisor de Campo dá o feedback da avaliação ao Estagiário e envia o Relatório das Atividades de Estágio assinado junto com a ficha de avaliação preenchida e assinada, e a cópia do relatório em CD ao Professor Responsável;
- m) o Professor Responsável avalia o Relatório das Atividades de Estágio, mediante ficha específica anexa a este Manual (Avaliação de Estágio - Relatório). O somatório das notas dadas aos critérios apresentados representará a nota final deste avaliador;
- n) o Professor Responsável calcula a nota final referente ao Relatório das Atividades de Estágio do Estagiário, que assumirá peso 5,0 (cinco) na nota final do estágio;

Nota Relatório de Estágio

$$= \frac{\text{Nota Supervisor de campo} + \text{Nota Professor Responsável}}{2}$$



FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

A integralização dos créditos dependerá do cumprimento do programa aprovado e de todas as atividades previstas, do cumprimento da carga horária e da obtenção de aproveitamento mínimo, conforme estabelecido neste Manual.

O Estagiário será aprovado na disciplina Estágio Curricular Obrigatório se, ao final do semestre letivo, cumprir os prazos previstos e alcançar frequência igual a 100% (cem por cento) na Empresa ou entidade concedente do estágio e aproveitamento igual ou superior a resolução vigente na Instituição. O não cumprimento destes requisitos acarretará em reprovação do aluno, não cabendo recurso para o mesmo.

IX. ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

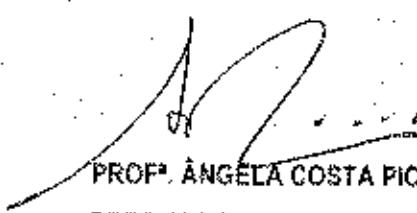
A atividade de Estágio Não Obrigatório está regulamentada pela Resolução n. 02/2009, Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC, de 07/05/2009, e pela Resolução 12/2009, Regulamento de Estágios da UNACET, de 24/06/2009.

X. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização do Estágio Supervisionado representa uma importante atividade, com o objetivo de permitir com que o acadêmico possa vivenciar, em termos práticos, os diversos conceitos estudados e discutidos em sala de aula.

Quaisquer outras considerações serão tratadas em colegiado de curso, NDE, e Empresa.

Criciúma, 16 de maio de 2014.



PROF. ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)